



RESOLUÇÃO Nº 319, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001 – D.O. 31.10.01.

Autor: Dep. Carlos Brito

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Correa dos Santos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art.26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Correa dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de outubro de 2001.

| | | |
|---------------|---|------------------------------|
| Presidente | - | as) Dep. Humberto Bosaipo |
| 1º Secretário | - | as) Dep. Riva |
| 2º Secretário | - | as) Dep. Hermínio J. Barreto |

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.